

**ICONIC LUBRIFICANTES S.A.**

CNPJ/MF nº 05.524.572/0001-93 - NIRE 333.0032399-6

**Ata da Assembleia Geral Ordinária**

**Data, Hora e Local:** 27 de maio de 2022, às 14hrs, na sede social Iconic Lubrificantes S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida das Américas, 3434, bloco II, salas 701, 702, 707 e 709, Centro Empresarial Mario Henrique Simonsen, Barra da Tijuca, Centro, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22640-102. **Presença:** Compareceram à Assembleia: (i) acionistas representando a totalidade do capital social; (ii) o Presidente do Conselho de Administração da Companhia, o Sr. Leonardo Remião Linden; e (iii) o Diretor da Companhia, Sr. André Albuquerque Faustino, tendo sido dispensada a presença do representante dos auditores independentes, de acordo com o parágrafo 2º, do artigo 134, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei nº 6.404/76"). **Publicações: Aviso aos Acionistas:** Dispensada a publicação tendo em vista a publicação dos documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76 no jornal "Monitor Mercantil", no dia 26 de maio de 2022. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação de editais, na forma do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76. **Mesa:** Leonardo Remião Linden - Presidente. André Albuquerque Faustino - Secretário. **Ordem do Dia e Deliberações:** As acionistas, por unanimidade e sem ressalvas, determinaram: 1. Aprovar a lavratura da ata desta Assembleia em forma de sumário, conforme dispõe o artigo 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76. 2. Aprovar, com a abstenção dos legalmente impedidos, nos termos do artigo 134, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76, sem emendas ou ressalvas, o relatório e as contas dos administradores da Companhia, as demonstrações financeiras e suas notas explicativas, o balanço patrimonial, além do parecer dos auditores independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. 3. Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, cujo montante total foi de R\$ 72.188.740,69 (setenta e dois milhões, cento e oitenta e oito mil, setecentos e quarenta Reais e sessenta e nove centavos), nos seguintes termos: a. R\$ 3.609.437,03 (três milhões, seiscentos e nove mil, quatrocentos e trinta e sete Reais e três centavos) destinados à conta de reserva legal; b. R\$ 51.434.477,75 (cinquenta e um milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e setenta e sete Reais e setenta e cinco centavos) destinados à conta de reserva de retenção de lucros; c. R\$ 17.144.825,92 (dezessete milhões, cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte e cinco Reais e noventa e dois centavos) serão distribuídos às acionistas na forma de dividendos, cabendo às acionistas o valor de R\$ 0,000283614 por ação. 4. Aprovar, sem emendas ou ressalvas, o limite máximo global anual para a remuneração dos administradores de até R\$ 7.900.000,00 (sete milhões e novecentos mil Reais). **Observações:** O Presidente da Mesa informou que todas as deliberações foram tomadas por unanimidade pela totalidade dos acionistas. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. aa) **Chevron Latin America Marketing LLC.**, na qualidade de acionista; **Chevron Amazonas LLC.**, na qualidade de acionista; **Ipiranga Produtos de Petróleo S.A.**, na qualidade de acionista; **Leonardo Remião Linden**, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Mesa; **André Albuquerque Faustino**, na qualidade de Diretor e Secretário da Mesa. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

**André Albuquerque Faustino** - Secretário da Mesa

Esta publicação foi feita de forma 100% digital pelo Monitor Mercantil em seu site. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br>